LEI N.º 3.046, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Altera denominação da parte da Rua José Joaquim da Silva que menciona para Rua Geraldo Mangel José Rocha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da parte da Rua José Joaquim da Silva, sem saída, perpendicular à Rua Luiz Alves, no Bairro Alvorada, na cidade de Unaí (MG), para Rua Geraldo Mangel José Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de maio de 2016; 72° da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito